



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO MONLEVADE

CEP 35.930-027 - ESTADO DE MINAS GERAIS

0

EDITAL DE CONCORRENCIA PÚBLICA Nº

10/1/2024

REFERÊNCIAS DE PREÇOS: TABELAS SINAPI SETEMBRO/2024 (ONERADA), SEINFRA (SETOP) - REGIÃO CENTRAL AGOSTO/2023 – (SEM DESONERAÇÃO), SUDECAP: JULHO/2024 (ONERADA)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA EM LOGRADOUROS E ÁREAS NO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE/MG, CONFORME PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERENCIA E PLANILHAS EM SEUS ANEXOS.

ANEXO VI - COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - MÃO DE OBRA

Table with columns: CATEGORIA PROFISSIONAL, SALÁRIO MENSAL, INSALUBRIDADE, ADICIONAL NOTURNO, LEIS SOCIAIS BÁSICAS (HORISTA), LEIS SOCIAIS REGIME ESPECIAL (HORISTA), CESTA BÁSICA + GRATIFICAÇÃO DE FERIAS R\$/MÊS, CESTA BÁSICA + GRATIFICAÇÃO DE NATAL R\$/MÊS, VALE LANCHE - VALE REFEIÇÃO, VALE-TRANSPORTE, AUXILIO SAÚDE, SEGURO DE VIDA R\$/MÊS, PCMSO/PPR, EPI, TOTAL (POR HOMEM) R\$/MÊS, COM BDI 27.04%, TOTAL (POR HOMEM) R\$/HORA, COM BDI 27.04%. Rows include categories like GERENTE GERAL, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, etc.

OBSERVAÇÕES:

A Convenção Coletiva de Trabalho dos Trabalhadores do município de João Monlevade tendo seu piso da CCT de 2024 entre o SINDILURB – Sindicato das Empresas de Coleta, Limp e Ind de Resíduos de Minas Gerais e o SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO E EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE JOAO MONLEVADE E REGIAO - SINEEACTH/JM-MG.

A Convenção Coletiva de Trabalho dos Trabalhadores do município de João Monlevade tendo seu piso da CCT de 2024 entre o SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS E LOGÍSTICA DE MINAS GERAIS - SETCEMG e o SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIARIOS DE ITABIRA.

Os salários dos demais profissionais não previstos nas CCTs, são de mercado e das tabelas de Referencias citadas como SINAPI, SETOP E SUDECAP

A insalubridade foi calculada considerando o salário mínimo de Janeiro/2024 no valor:

R\$ 1.412,00 40% R\$ 564,80

Dias efetivamente trabalhados por mês =

25,17

dias/mês

(planilha de cálculo das leis sociais trabalhistas)

O vale lanche/refeição é o valor da CCT 2024 - SINEEACTH/JM

R\$ 20,00

para

25,17 dias/mês R\$ 503,40

O vale lanche/refeição é o valor da CCT 2024/2025 SINTROITA - Rodoviaros (Motorista)

R\$ 28,00

para

25,00 dias/mês R\$ 700,00

O vale-transporte é o valor médio de mercado/ida e volta

2,00

R\$ 4,00

para

25,17 dias/mês R\$ 201,36 desconto de 6% sobre o salário

A cesta básica é o valor da CCT 2024 - SINEEACTH/JM

R\$ 247,94

para

1,00 mensal R\$ 247,94

A cesta básica é o valor da CCT 2024/2025 SINTROITA - Rodoviaros (Motorista)

R\$ -

para

1,00 mensal R\$ -



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

CEP 35.930-027 - ESTADO DE MINAS GERAIS
0

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº

10/1/2024

REFERÊNCIAS DE PREÇOS: TABELAS SINAPI SETEMBRO/2024 (ONERADA), SEINFRA (SETOP) - REGIÃO CENTRAL AGOSTO/2023 – (SEM DESONERAÇÃO), SUDECAP: JULHO/2024 (ONERADA)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA EM LOGRADOUROS E AREAS NO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE/MG, CONFORME PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERENCIA E PLANILHAS EM SEUS ANEXOS.

ANEXO VI - COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - MÃO DE OBRA

A gratificação Cesta Basica de férias é o valor da CCT 2024 - SINEEACTH/JM	R\$ 247.94	para	1.00 mensal	R\$ 20.66
A gratificação Cesta Básica de férias é o valor da CCT 2024/2025 SINTROITA - Rodoviarios (Motorista)	R\$ -	para	1.00 mensal	R\$ -
A gratificação Cesta Basica de Natal é o valor da CCT 2024 - SINEEACTH/JM	R\$ 247.94	para	1.00 anual	R\$ 20.66
A gratificação Cesta Básica de Natal é o valor da CCT 2024/2025 SINTROITA - Rodoviarios (Motorista)	R\$ -	para	1.00 anual	R\$ -
O Auxilio saúde considerado o valor da CCT 2024 - SINEEACTH/JM e SINDILURB	R\$ 100.00			
O Auxilio saúde considerado o valor da CCT 2024/2025 SINTROITA - Rodoviarios (Motorista)	R\$ 250.00			
Seguro de vida: coleta na MAPFRE BH - 3507-9500 - comercial@gdlcorretora.com.br	R\$ 80.00			

LEIS SOCIAIS BÁSICAS, EPI e PCMSO - Anexos de Planilhas a parte

João Monlevade(MG), 01 de Outubro de 2024

MARCO ANTONIO PENIDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

DILERMANDO DE ARANDA LIMA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MG 49.378/D